

F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 001/2021
PROCESSO Nº. 8037102141**

Conforme Item 4 do instrumento convocatório, disponibilizamos respostas a questionamentos recebidos sobre o objeto:

Questionamento 1:

A empresa que considerar a assiduidade na planilha de custos será desclassificada?

Resposta:

Segundo item 6.5 do instrumento convocatório:

6.5. A composição da proposta deverá observar estritamente os itens estabelecidos pelo Anexo I – Termo de Referência, deste instrumento convocatório, sem a inclusão de qualquer encargo adicional cuja cobrança dependerá do atendimento de critérios específicos, como o adicional de assiduidade por exemplo, cujo pagamento ocorrerá mediante a comprovação mensal dos custos.

Questionamento 2:

Em caso de reajuste, qual será o índice a ser utilizado?

Resposta:

Qualquer reajuste estará atrelado ao acordo coletivo da categoria.

Questionamento 3:

Podemos alterar as planilhas, inclusive os custos de encargos sociais?

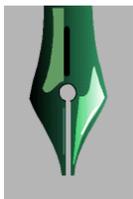
Resposta:

Segundo instrumento convocatório:

6.5. A composição da proposta deverá observar estritamente os itens estabelecidos pelo Anexo I – Termo de Referência, deste instrumento convocatório, sem a inclusão de qualquer encargo adicional cuja cobrança dependerá do atendimento de critérios específicos, como o adicional de assiduidade por exemplo, cujo pagamento ocorrerá mediante a comprovação mensal dos custos.

Questionamento 4:

Está correto nosso entendimento que a empresa terá que fornecer somente uniforme aos funcionários?



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

Resposta:

Segundo instrumento convocatório, o entendimento está correto.

Questionamento 5:

É obrigatório o envio da planilha de custo junto a proposta mais documentos de habilitação?

Resposta:

Segundo instrumento convocatório, a empresa deverá atender a todos os critérios de habilitação.

Questionamento 6:

A empresa que não enviar planilha será desclassificada?

Resposta:

Segundo instrumento convocatório, a empresa deverá atender a todos os critérios de habilitação.

Questionamento 7:

Em quantos respectivos dias as empresas terão acesso ao resultado e documentos da vencedora?

Resposta:

O resultado será divulgado imediatamente após o julgamento.

Questionamento 8:

A empresa que ultrapassar valor de referência será desclassificada do certame?

Resposta:

Segundo orientações do Tribunal de Contas da União, o valor máximo aceitável é o estabelecido pelo Anexo I – Termo de Referência.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2021.

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Presidente da Comissão